



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9, do PGEA n° 08191.062301/2020-91,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria n° 128/2020 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **PRISCILA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI OHASHI**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3831, por motivo de licença médica.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS